ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RESOLUÇÃO Nº 315, DE 08 DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução n. 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Jaru/RO, estabelecendo critérios, limites e vedações, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam revogados o Art.5º e o Parágrafo único da Resolução n. 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO ARQUELEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2ª SECRETÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 08/12/2025 às 12:21, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 08/12/2025 às 12:44, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 09/12/2025 às 16:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3621057** e o código verificador **4ADE8F1C**.

Referência: Processo nº 51-561/2025. Docto ID: 3621057 v1